

**PORTARIA Nº 108/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **RICHARD ALAM SAUAIA NAUS**, lotado na Procuradoria Geral do Município, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 23/03/2000 a 22/03/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/02/2020 e término em 07/03/2020, devendo retornar em 08/03/2020.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Procuradoria Geral do Município e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 07/02/2020.

Itajubá, 11 de fevereiro de 2020, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos